



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Helvécio Alves Badaró**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos desta Casa de Leis, os adicionais por tempo de serviço de acordo com o Art. 119, Lei 216/94 a partir de janeiro de 2022, de acordo com o abaixo descrito:

1. Paulo Roberto Santana – +1% referente ao ano de 2021;
2. Rafael Ernani Cabral Brocher – +1% referente ao ano de 2021.

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente